



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2019 | Quarta-feira, 28 de abril de 2021

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Defesa Social.....	13
Gabinete.....	01	DIRETRAN.....	13
Secretaria de Administração .....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	19
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	10		
Secretaria de Meio Ambiente.....	12		
Secretaria de Finanças .....	12		
Divisão de Fiscalização.....	12		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo;

Considerando informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Considerando o Parecer Técnico Contábil;

Considerando o Relatório Circunstanciado da Secretária Municipal de Finanças;

#### D E C R E T O

**Art. 1º.** Ficam cancelados os saldos dos seguintes restos a pagar não processados (não liquidados):

Empe- nhO	Credor	Exerci- cio	Saldo de restos a pagar	Saldo a Cancelar
5867	Construtora Regente - EIRELI	2020	R\$ 44.449,24	R\$ 44.449,24

**Art. 2º.** Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos saldos dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 27 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5.240, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Municipal nº 3.931, de 23 de outubro de 2012; altera a redação da ementa e dos arts. 1º, *caput* do art. 3º, *caput* do art. 4º,

*caput* do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º.** A ementa da Lei Municipal nº 3.931, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Institui o Programa Casa Feliz objetivando auxiliar a construção de residências em terrenos pertencentes a famílias de baixa renda, e dá outras providências.”*

**Art. 2º.** O art. 1º, da Lei Municipal nº 3.931, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituído o Programa Casa Feliz objetivando auxiliar a construção de residências em terrenos pertencentes a famílias de baixa renda, com o objetivo de possibilitar a edificação de sua casa própria.”*

**Art. 3º.** A ementa da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Institui o Programa Reformar e dá outras providências.”*

**Art. 4º.** O art. 1º, da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica instituído o Programa Reformar o qual atenderá famílias de baixa renda, com o objetivo de proporcionar moradia digna aos municípios de Cianorte.*

*Parágrafo único. Somente serão incluídas no Programa Reformar as famílias cuja renda mensal de seus integrantes, somada, não ultrapasse a 3 (três) salários mínimos vigentes no País e que estejam inscritas no CadÚnico.”*

**Art. 5º.** O *caput* do art. 3º, da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. Estará apta a participar do Programa Reformar a família que:”*

**Art. 6º.** O *caput* do art. 4º, da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. O Programa Reformar atenderá com critério de prioridade a família que:”*



**Art. 7º.** O caput do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º. O cadastramento para participação no Programa Reformar será efetuado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante apresentação dos seguintes documentos:”*

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 27 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.236/2021**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas, cibercafês e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica obrigatório aos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas, cibercafês e similares a anexar aviso por escrito e em local visível dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como as penalidades previstas.

**Art. 2º.** Os estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas, cibercafês e similares deverão exibir em sua recepção, em local visível, placa de 40 cm x 60 cm contendo:

**“SUBMETTER CRIANÇA E ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME E DÁ CADEIA DE ATÉ 10 ANOS. DENUNCIE! DISQUE 100”.**

**Art. 3º.** O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

- I – Advertência;
- II – Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- III – Interdição do estabelecimento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5.238/2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a Financiamento de Infraestrutura Viária, pavimentação de vias urbanas e rurais, aquisição de máquinas e equipamentos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em

despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º.** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º.** Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**Parágrafo único.** Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 14/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 04/2020, homologado em 14/02/2020. Valor Homologado: R\$ 139.008,30 (cento e trinta e nove mil e oito reais e trinta centavos)

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais, tais como: barras de ferro, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos

**Empresa:** M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI

**Prazo da Ata de Registro de Preços:** 12 meses.

**Itens constantes da Ata de Registro de Preços:**

Quadro	Item	Cód	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/ Especificação
B	1	850	CIMENTO COM 50 KG CPII32	SC	2.700,0000	R\$ 19,78	53.406,00	nacional
A	2	50319	Barras de ferro ¼ com 12 metros	UN	1.000,0000	R\$ 14,80	14.800,00	gerdau
A	3	50321	Barras de ferro 1/2" (12,5mm).	UN	60,0000	R\$ 45,40	2.724,00	gerdau
A	5	50314	Barras de ferro 4,2" com 12 metros	UN	1.000,0000	R\$ 7,10	7.100,00	gerdau
A	6	50312	Barras de ferro 5/16" com 12 metros	UN	900,0000	R\$ 24,45	22.005,00	gerdau
A	8	50331	CAIBRO 3,5M X 5 X 5CM CAMBARÁ	UN	300,0000	R\$ 14,45	4.335,00	cambara



Quadro	Item	Cód	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
A	10	50317	Embalagem de 1kg prego com cabeça 17x27 (jpxlpp)	KG	10,0000	RS 8,98	89,80	top
A	11	50325	PLACA DE MADERITE COM MEDIDA DE COMPRIMENTOS 220 CM, LARGURA 110 CM E ESPESSURA 09 MM.	UN	200,0000	RS 23,50	4.700,00	pinherinho
A	14	50311	Sacas de cal virgem com 20 Kg.	SC	800,0000	RS 8,08	6.464,00	Mottin pavin
A	15	50316	Sacas de cimento cola (argamassa), com 20 kg - acii	SC	200,0000	RS 17,53	3.506,00	hipermassa
A	16	50332	SARRAFO 2,5 X 5 X3MT CAMBARÁ	UN	300,0000	RS 6,25	1.875,00	cambara
A	17	50333	SARRAFO PINUS 3 MTS 2,5 X 5 CM	UN	50,0000	RS 2,67	133,50	pinus
A	18	50327	TÁBUA DE PINUS 15CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2 CM DE ESPESSURA	UN	300,0000	RS 6,99	2.097,00	pinus
A	19	50326	TÁBUA DE PINUS 25CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2CM DE ESPESSURA	UN	400,0000	RS 11,55	4.620,00	pinus
A	20	50334	TÁBUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE ESPESSURA	UN	400,0000	RS 14,00	5.600,00	pinus
A	22	50330	VIGA DE PINUS 3,5M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA	UN	100,0000	RS 22,35	2.235,00	pinus
A	23	50329	VIGA DE PINUS DE 10CM DE LARGURA X 2,50 METROS DE COMPRIMENTO X 5CM DE ESPESSURA	UN	100,0000	RS 10,35	1.035,00	pinus
A	24	50328	VIGA DE PINUS DE 10CM DE LARGURA X 5,50 METROS DE COMPRIMENTO X 5CM DE ESPESSURA	UN	100,0000	RS 22,83	2.283,00	pinus

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de fevereiro 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 43/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 21/2020, homologado em 07/04/2020. Valor Homologado: R\$ 60.039,90 (sessenta mil e trinta e nove reais e noventa centavos)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, e demais materiais de copa e cozinha para atender as escolhinhas, projetos e demais atividades, e materiais de limpeza para manutenção e higiene de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	32405	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 - PACOTE DE 5 QUILOS, DE ACORDO COM AS NTAS 02 E 33, LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS SAUDÁVEIS PERMITINDO-SE APENAS ATÉ 5% DE GRÃOS QUEBRADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM UMIDADE MÁXIMA DE 12%, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO.	UN	140,0000	RS 11,59	1.622,60	São Bernardo

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	23993	CAIXA DE 48 COPOS DE 200ML DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PADRÃO ESTABELECIDO PELA PORTARIA 36/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES.	CX.	300,0000	RS 17,49	5.247,00	crystal
4	12915	CHÁ MATE, EMBALAGEM COM 200 a 250G, PARA INFUSÃO, TOSTADO. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS), 1ª QUALIDADE	PCT	20,0000	RS 2,99	59,80	Chas das 5
5	19502	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PCT	20,0000	RS 4,58	91,60	cianorte
9	7155	ÓLEO DE SOJA VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO REFINADO, EMBALAGEM COM 900ML.	UN	300,0000	RS 3,47	1.041,00	coamo
10	7481	OVOS DE GALINHA, COM TAMANHO MÉDIO-GRANDE, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, CASCA LIMPA E ÍNTECTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	DZ	130,0000	RS 4,05	526,50	Granja central
11	152	PACOTE DE 01 KG DE MACARRÃO PARAFUSO SEMOLA ESPECIAL, SECA, COM OVOS	PCT	80,0000	RS 3,54	283,20	roberta
12	5433	PACOTES DE 1KL DE MACARRÃO ESPAGUETE, SÊMOLA ESPECIAL, SECA, COM OVOS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (43,2%), FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (43,2%), FÉCULA DE MANDIOCA (1,6%), CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR APOÓS O COZIMENTO CORTES SOLTOS DE CONSISTÊNCIA MACIA, PORÉM NÃO PAPA OU PEGAJOSA. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. ROTULAGEM: DE ACORDO CO	PCT	80,0000	RS 3,49	279,20	roberta
14	159	LATAS DE 200 GR DE MILHO VERDE EM CONSERVA, CONTENDO GRAOS INTEIROS, REIDRATADOS AO NATURAL, CONTENDO AGUA, ACUCAR E SAL. EMBALADO EM RECIPIENTE METALICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERELIZADO ATRAVES DE PROCESSO TERMICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICACAO INDICADA NA TAMPA DA LATA E DE 1ª QUALIDADE.	UN	40,0000	RS 2,10	84,00	ciafrios
15	408	LATAS DE 200 GR DE ERVILHA EM CONSERVA, CONTENDO GRAOS INTEIROS, REIDRATADOS AO NATURAL, CONTENDO AGUA, ACUCAR E SAL. EMBALADO EM RECIPIENTE METALICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERELIZADO ATRAVES DE UM PROCESSO TERMICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICACAO INDICADA NA TAMPA DA LATA E DE 1ª QUALIDADE.	UN	40,0000	RS 1,96	78,40	ciafrios
16	38797	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO ISENTO DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. KG (EMBALADO EM PACOTE HERMETICO DE 1KG)	PCT	10,0000	RS 2,14	21,40	cialho
17	5439	VINAGRE DE ALCOOL - FRASCO COM 750 ML	UN	14,0000	RS 1,68	23,52	neval
18	45895	CAIXA DE 57 GRAMAS DE CALDO DE CARNE, EM TABLETES. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, SALSA, ALECRIM, LOURO, EXTRATO DE CARNE, CÚRCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, CRAVO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTE E CORANTE	UN	20,0000	RS 1,40	28,00	maggi
19	45896	CAIXA DE 57 GRAMAS DE CALDO DE GALINHA, EM TABLETES. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAL CÚRCUMA E CARAMELO III. CONTEM GLÚTEN. 1ª QUALIDADE	UN	20,0000	RS 1,38	27,60	palmeira
20	45866	LATA DE 250GR DE SARDINHA COM ÓLEO. SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTEM GLÚTEN. 1ª QUALIDADE.	UN	30,0000	RS 4,29	128,70	Cezar massagard
21	22562	CARNE BOVINA COXAÓ MOLE, CORTADA EM BIFE COM PESO APROXIMADO DE 150 GR., ENTREGUES EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADA.	KG	100,0000	RS 20,44	2.044,00	Cezar massagard



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
22	22566	CARNE SUÍNA BISTECA. PRODUTO DE QUALIDADE, ENTREGUES EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM VEICULO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADA.	KG	100,0000	R\$ 14,39	1.439,00	Cezar massagard
23	5443	QUILLO DE CARNE BOVINA. BISTECA SEM FILÉ. RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO. ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. 1ª QUALIDADE	KG	50,0000	R\$ 16,98	849,00	Cezar massagard
24	411	QUILLOS DE CARNE BOVINA, PATINHO, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE ATÉ 2 KG CADA, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. 1ª QUALIDADE.	UN	100,0000	R\$ 16,54	1.654,00	Cezar massagard
25	45761	QUILLOS DE CARNE BOVINA ACEM MOIDA, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE ATÉ 2 KG CADA, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. 1ª QUALIDADE.	KG	100,0000	R\$ 14,98	1.498,00	Cezar massagard
26	45762	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRE-COXA - CONGELADA, (A TEMPERATURA DEVE SER INFERIOR A -18°C), ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SI/ DIPOA E SELO DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF, PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 5KG POR EMBALAGEM, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	300,0000	R\$ 5,78	1.734,00	C vale
27	9117	QUILLOS DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO; SEM OSSO. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. PARA A ENTREGA A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA COM 17 QUILLOS PRIMÁRIA. 2KG APROXIMADAMENTE.	KG	200,0000	R\$ 8,18	1.636,00	C vale
28	27462	QUILLOS DE LINGUIÇA MISTA, RESFRIADAS E EMBALADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO SUA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	100,0000	R\$ 15,79	1.579,00	frimesa
29	418	QUILLOS DE SALSICHA A GRANEL, RESFRIADAS E EMBALADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO SUA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES, E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	250,0000	R\$ 7,68	1.920,00	copacal
33	164	CAIXA DE 200GR DE CREME DE LEITE UHT, PRODUTO DEVE DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES E DATA DE VENCIMENTO.	CX.	50,0000	R\$ 1,53	76,50	cegl
34	163	CAIXA DE 395GR DE LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM LONGA VIDA COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 2 MESES E DATA DE VENCIMENTO.	UN	40,0000	R\$ 3,20	128,00	nene
36	32461	MAIONESE - EMBALAGEM COM 500GRS, EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RDC N.º 276/2005.	UN	50,0000	R\$ 1,95	97,50	suavit
38	442	QUILLO DE QUEIJO MUSSARELA FATIADA, RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E COM SI/ DIPOA DEFINITIVO.	UN	600,0000	R\$ 19,80	11.880,00	frimesa
40	10727	PÃO DE FORMA, EMBALAGEM DE 500GR, FATIADO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 DIAS	UN	500,0000	R\$ 2,75	1.375,00	italiana

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
42	17850	BISCOITO CREAM CRACKER SEM GORDURA TRANS - PACOTES DE 400 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I), MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	40,0000	R\$ 2,38	95,20	lianc
43	17832	BISCOITO DE MAISENA SEM GORDURA TRANS - PACOTES DE 400 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I) E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN, MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	40,0000	R\$ 1,98	79,20	lianc
44	5412	FARDOS DE REFRIGERANTE, COM 06 UNIDADES DE 02 LITROS, SABORES VARIADOS	UN	80,0000	R\$ 15,59	1.247,20	fys
45	38793	SAL REFINADO - IODADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 (DEZ) E MÁXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOS SELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	PCT	12,0000	R\$ 1,19	14,28	uniao
46	127	QUILLO DE CEBOLA GRAUDA, SEM DEFEITOS OU MACIÇADOS, QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, SEM BROTOS E COM FORMACAO UNIFORME.	KG	140,0000	R\$ 2,45	343,00	Bela vista
47	7500	SALSINHA, FOLHAS VERDES E SEM DEFEITOS, NÃO APARÊNCIA MURCHIA OU VELHA, SEM FERRUGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CONTADAS NA PARTE OPOSTA AO DAS FOLHAS, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6-99, DE 10/03/99.	MÇ	100,0000	R\$ 1,16	116,00	Bela vista
48	45774	CEBOLINHA, MAÇO, FOLHAS VERDES E SEM DEFEITOS, NÃO DE APARÊNCIA MURCHIA OU VELHA, SEM FERRUGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CADA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6-99, DE 10/03/99.	MÇ	140,0000	R\$ 1,22	170,80	Bela vista
49	45775	QUILLOS DE ALHO GRAÚDO, DEVENDO SER DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM BOLOR, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO	KG	20,0000	R\$ 16,90	338,00	ciatho
50	45776	PIMENTÃO VERDE - PACOTE DE 1 (UM) QUILO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	UN	20,0000	R\$ 4,57	91,40	Bela vista
51	130	QUILLO DE TOMATE A, PORTE MEDIO/ GRANDE FIRME, INTACTO E GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	260,0000	R\$ 3,55	923,00	Bela vista
55	45777	QUILLOS DE CENOURA, TAMANHOS VARIADOS, APARÊNCIA VIÇOSA E EMBALADOS EM BANDEJAS.	KG	40,0000	R\$ 2,75	110,00	Bela vista
56	126	QUILLO DE BATATAS GRAUDAS, LISAS E DE BOA QUALIDADE E QUE TENHAM APROXIMADAMENTE O MESMO TAMANHO.	KG	160,0000	R\$ 3,46	553,60	Bela vista
57	45920	MANDIOCA - PACOTE COM 1 QUILO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TIPO BRANCA/AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNPA.	UN	80,0000	R\$ 4,56	364,80	terezan



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
59	45778	BANANA NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLIMATIZADA E FRESCA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS QUE AFETE SUA APARÊNCIA E CONFORMAÇÃO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, BEM DESENVOLVIDAS COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO	KG	1.600.000	R\$ 2,28	3.648,00	Bela vista
62	28861	BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO, PACOTE DE 01KG, COM APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES.	UN	50.000	R\$ 22,50	1.125,00	lacta
64	45783	DOCE CANUDO FRITO RECHEADO COM DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	60.000	R\$ 14,70	882,00	nbonn
67	23338	Pacote de pirulito sortido embalagem com 400 gramas.	UN	100.000	R\$ 3,84	384,00	nbonn
68	45869	BALA SABOR IOGURTE, PACOTE COM 600GR. INGREDIENTES: XARÓPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, GORDURA DE SOJA HIDROGENADA, LEITE EM PÓ, GELATINA, ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMAS ARTIFICIAIS DE MORANGO, IOGURTE, TOFFE E FRAMBOESA; AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL DE MACA VERDE E ABACAXI; AROMA NATURAL DE MENTA, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, AZUL BRILHANTE; CORANTE NATURAL CARAMELO. NÃO CONTEM GLÚTEN.	PCT	140.000	R\$ 5,50	770,00	dori
69	9556	PACOTE DE DOCE DE LEITE COM 1,5 KG, CONTENDO 50 UNIDADES CADA	UN	50.000	R\$ 7,28	364,00	nbonn
70	45942	SUCO, PACOTE DE 01 QUILO, EM PÓ, PARA PREPARAR 10 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM CONTENDO INSTRUÇÕES DE PREPARO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, SENDO O PRIMEIRO MENOR QUE 02 MESES. DIVERSOS SABORES.	PCT	20.000	R\$ 3,98	79,60	Pro mix
71	45786	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	30.000	R\$ 47,50	1.425,00	copobras
72	45787	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 50ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 5.000 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	6.000	R\$ 51,00	306,00	copobras
73	45788	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 21X22CM. FOLHA SIMPLES, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS E DE ALTA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE	UN	320.000	R\$ 0,58	185,60	sampel
76	40763	SACOLA PLÁSTICA, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO 50X60CM, FARDO COM 1.000 UNIDADES.	FRD	2.000	R\$ 97,00	194,00	orient
78	45947	PACOTE DE PRATO DESCARTÁVEL 21 CM, COM 10 UNIDADES.	PCT	60.000	R\$ 1,00	60,00	copoplast
81	29534	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, ALTA, INCOLOR, TAMPA COM GARRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 42X30X32, CAPACIDADE PARA 30 LITROS. UNIDADE.	UN	4.000	R\$ 39,65	158,60	plastul
83	45606	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA BAIXA, TAMPA COM GARRAS, INCOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85X175X270 MM, CAPACIDADE PARA 2.500 ML. UNIDADE.	UN	10.000	R\$ 9,79	97,90	plastul
84	6480	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 45CMX7,5M.	UN	10.000	R\$ 3,80	38,00	giopack
85	45794	AMACIANTE DE ROUPAS, GALÃO COM 5 LITROS, TRADICIONAL (COR AZUL), COM EXTRATO DE ALGODÃO. COMPOSIÇÃO: ATIVO, COADJUVANTES, EMULSÃO DE SILICONE, DILUENTE, CONSERVANTE (5-CLORO-2 METIL ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4 ISOTIAZOLIN-3-ONA), PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. ÓTIMA QUALIDADE.	UN	20.000	R\$ 7,00	140,00	Girando sol
86	45844	SABÃO EM PÓ (LAVA-ROUPAS), EMBALADO EM CAIXAS DE 01 QUILO, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NO RÓTULO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. ÓTIMA QUALIDADE	UN	120.000	R\$ 2,79	334,80	Girando sol
87	45804	CESTO PARA LIXO, EM MATERIAL DE PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE 10 LITROS	UN	30.000	R\$ 2,00	60,00	plastul
88	45806	CESTO PLÁSTICO REFORÇADO, FECHADO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UN	20.000	R\$ 33,00	660,00	plastul
89	45807	DESINFETANTE CONCENTRADO, USO GERAL, GALÃO COM 5 LITROS, COM AÇÃO BACTERICIDA, DILUIÇÃO MÍNIMA COM AÇÃO BACTERICIDA 1 LITRO DO PRODUTO PARA 20 LITROS DE ÁGUA, PARA LIMPEZA EM GERAL. 1 LITRO DO PRODUTO PARA 50 LITROS DE ÁGUA, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS MENOS A DE EUCALIPTO, REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	300.000	R\$ 6,00	1.800,00	jholimp
91	45815	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, MEDIDA: 110MMX75MMX20MM, MULTUISO PARA LIMPEZA PESADA, PACOTE COM 03 UNIDADES. COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA. LADO VERDE, FIBRA ABRASIVA, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO, ESPUMA MACIA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. ÓTIMA QUALIDADE.	PCT	20.000	R\$ 1,14	22,80	esfretim
92	45819	LIMPADOR LIMPEZA PESADA, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML, CONCENTRADO, DILUÍVEL, ORIGINAL. COMPOSIÇÃO: DOBECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO-ÍONICO, COADJUVANTES, SOLUBILIZANTE, SEQUESTANTE, ÉTER GLICÓLICO, ALCOOL, CORANTE, ÁGUA, PERFUME E CONSERVANTE. ÓTIMA QUALIDADE	CX.	30.000	R\$ 30,50	915,00	veja
93	45821	LIXEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	4.000	R\$ 99,50	398,00	plastul
94	44922	PAPEL TOALHA BOBINA EM ROLO PARA O TOALHEIRO 100% CELULOSE, 200 METROS CADA ROLO, CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 15464-7:2007, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL RESISTENTE A TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	UN	20.000	R\$ 50,00	1.000,00	Folha leve
96	5656	LIMPADOR INSTANTÂNEO, CAIXA C/ 24 UNIDADES DE 500ML, MULTUISO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXAGUE, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: ALCOOL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETILADO, COADJUVANTES, SEQUESTANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. ÓTIMA QUALIDADE	CX.	10.000	R\$ 27,80	278,00	tauu
97	16557	RODO COM CABO EM METAL, BASE 90 CM COM REFIL DUPLA, EM EVA	UN	30.000	R\$ 28,00	840,00	locateli
98	45842	RODO PARA PISO, COM BASE EM FERRO, COM ESPUMA, MEDINDO 30CM, COM CABO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 1500MM	UN	10.000	R\$ 27,90	279,00	locateli
99	44929	KIT ESGUICHO PARA MANGUEIRA - COMPOSTO POR 4 PEÇAS - ESGUICHO - ENGATE RÁPIDO COM SISTEMA STOP - ENGATE RÁPIDO TORNEIRA - 3 ADAPTADORES DE TORNEIRA.	UN	10.000	R\$ 14,00	140,00	facil
100	47346	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO COM 5 LITROS, COM CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, SEM PERFUME, INCOLOR, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, RÓTULO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	200.000	R\$ 4,70	940,00	Da ilha
101	45831	PANO DE CHÃO, TIPO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE, DIMENSÕES 100X65CM, PADRÃO TOALHA DE BANHO, ALTA ABSORÇÃO, (LIMPA, LAVA E ENXUGA).	UN	120.000	R\$ 3,89	466,80	orient
102	45799	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 14 A 15 LITROS	UN	20.000	R\$ 3,65	73,00	plastul
103	45812	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE, COM MÍNIMO DE 30 CM	UN	20.000	R\$ 3,79	75,80	sanremo

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de abril 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 83/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 36/2020, homologado em 29/04/2020. Valor Homologado: R\$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais). Objeto: Aquisição de Uniformes diversos para o Projeto Policial Rodoviário Mirim do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Empresa: FABIO VIEIRA - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	50536	BONÉ na cor vermelho escarlate confeccionado em poliéster, de aba curva, com detalhe em preto. Com bordado na frente, do boné do projeto. Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Com serigrafia na parte da frontal. Produto de 1ª Linha. Tamanho único. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. Modelo em anexo ao processo.	UN	90,0000	R\$ 18,00	1.620,00	LFV Sports
2	50537	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA, confeccionada em tecido de malha pique na cor marrom claro (Cláqui) com ribana preto nas mangas e gola preta. Com bordados: na manga direita bandeira do Município, manga esquerda logo da Polícia rodoviária, na parte da frente no lado esquerdo boné do Projeto e escritas nas costas. Velcro na cor preto incluso no item e costurado na altura do peito de aproximadamente 0,10/0,025 cm com bordado branco no velcro escrito o nome de cada aluno. Tamanhos variáveis do P ao EG a ser definido pelo órgão responsável. PRODUTO DE 1ª LINHA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. Modelo em anexo ao processo.	UN	90,0000	R\$ 35,00	3.150,00	
3	50538	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA, para os instrutores, confeccionada em tecido de malha pique na cor cinza, com ribana preto nas mangas e gola preta. Com bordados: na manga direita bandeira do Município, manga esquerda logo da Polícia rodoviária, na parte da frente no lado esquerdo boné do Projeto e escritas nas costas. Velcro na cor preto incluso no item e costurado na altura do peito de aproximadamente 0,10/0,025 cm com bordado branco no velcro escrito o nome de cada aluno. Tamanhos variáveis do P ao EG a ser definido pelo órgão responsável. PRODUTO DE 1ª LINHA. A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. Modelo em anexo ao processo.	UN	20,0000	R\$ 35,00	700,00	
4	50539	CONJUNTO DE AGASALHO EM 100% POLIÉSTER (calça e Jaqueta). CALÇA BERMUDA com recorte com zíper na altura do joelho para opcional calça ou bermuda na cor marrom, com forro em poliéster, dois bolsos embutidos na frente com zíper, viés na lateral na cor preta e elástico na barra da calça. JAQUETA na COR marrom, com recortes nas cores preta e amarelas, com gola, forradas em poliéster, com dois bolsos embutidos, elástico no punho das mangas e cós fechamento com zíper largo - biriba e a escrita bordada. Com bordados de boa qualidade sendo: na manga direita bandeira do Município, manga esquerda logo da Polícia Rodoviária, na parte da frente no lado esquerdo boné do Projeto e escritas nas costas (Policial Rodoviário Mirim) nas mangas, na parte da frente no lado esquerdo e costa. Velcro para biriba na cor preto incluso no item e costurado na altura do peito de aproximadamente 0,10/0,025 cm, biriba preto com bordado branco escrito o nome de cada aluno. Tamanhos variáveis: P ao EG a ser definido. AS ARTES E MODELOS SERÃO FORNECIDOS DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PRODUTO DE 1ª LINHA. Modelo em anexo ao processo.	UN	90,0000	R\$ 94,00	8.460,00	
5	50540	TÊNIS NA COR PRETO estilo, tipo esporte, bico redondo. Língua: preta material flexível. Fechamento: cadarço cor preta. Cabedal: material sintético costurado em linha reforçada, cor preto. Forro interno: almofadado com espuma para evitar lesão no pé, podendo ser de revestido com tecido ou material sintético. Palmilha: macia para maior conforto, engrossada para auxiliar no impacto, desenvolvido para absorver parte da umidade da planta do pé. Sola: em borracha antiderrapante com ranhuras para melhor aderência na superfície lisa ou terreno, formato plataforma baixa com lateral na cor preta. Todos os pares iguais. Tamanhos variados a ser definido pelo órgão responsável. PRODUTO DE 1ª LINHA PODENDO TER ALGUMA ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE DA DESCRITA DESDE QUE SEJA DE QUALIDADE SUPERIOR A INFORMADA E ACEITA PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL. Modelo em anexo ao processo.	UN	90,0000	R\$ 77,00	6.930,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Abril 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 84/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 40/2020, homologado em 05/05/2020. Valor Homologado: R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos, odontológicos e kit de estimulação precoce através de recurso federal e estadual para Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
5	25286	BALANCA ANTROPOMÉTRICA - DIGITAL ADULTO, conforme termo de referência anexo ao processo.	UN	3,0000	970,00	2.910,00	Lider

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
6	48388	Balança para cadeirante, conforme termo de referência anexo ao processo.	UN	3,0000	4.000,00	12.000,00	Lider

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 85/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 16.010,00 (dezesseis mil e dez reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
69	31444	Espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho M.	UN	4.000,0000	R\$ 1,00	4.000,00	VAGISPEC
70	31443	Espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho P.	UN	7.000,0000	R\$ 1,00	7.000,00	VAGISPEC
78	44752	Frasco coletor universal, capacidade para 80mL, com pá, em polipropileno transparente.	UN	6.000,0000	R\$ 0,31	1.860,00	VAGISPEC
162	31557	Sonda para aspiração traqueal nº12.	UN	2.200,0000	R\$ 0,50	1.100,00	MARK MED
179	31578	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº06.	UN	5.000,0000	R\$ 0,41	2.050,00	MARK MED

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 86/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 5.414,00 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: RANGEL HOSPITALAR EIRELI,

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
2	31374	Água destilada, ampola com 5mL (5cc), solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, para aplicação intravenosa. Unid.	AMP	12.000,0000	R\$ 0,19	2.280,00	Samtec
5	31379	Agulha descartável, 30x0,7mm, estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoníquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	100,0000	R\$ 6,38	638,00	sr



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
50	31424	Coletor de material pérfurocortante, com capacidade para 20 litros.	UN	200,0000	RS 4,60	920,00	descarbox
61	31437	Dreno de penrose, estéril, tamanho 1, esterilizado a radiação gama, embalado com filme plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétalas, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual.	UN	50,0000	RS 1,58	79,00	walter
136	40954	Régua antropométrica infantil, confeccionada em madeira marfim, com escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, com marcador removível, embalada em saco plástico.	UN	30,0000	RS 49,90	1.497,00	taylor

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 88/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 30/2020, homologado em 14/05/2020. Valor Homologado: R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais)

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde.

Empresa: S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
15	26215	Algodão ortopédico, medindo 20cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no M. S.. Pacote com 12 unidades.	PCT	300,0000	RS 14,42	4.326,00	UNITEX
22	31390	Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.  Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 unidades.	PCT	1.500,0000	RS 3,19	4.785,00	UNITEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Maio 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 122/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 54/2020, homologado em 03/06/2020.

Objeto: Aquisição de Placas em aço inox, pvc e estrutura em metalon com revestimento em lona para cerimônias de inauguração e homenagens prestadas pelo Município.

Empresa: JKAMALLE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
5	38399	PLACA EM PVC 3MM, PLOTADA EM ADESIVO PREMIUM COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTADA 25X30CM, INSTALAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA.	UN	160.0000	5,00	800,00	Arclad

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Junho 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 124/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 55/2020, homologado em 03/06/2020.

Objeto: Aquisição de picolés e sorvetes para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, e Saúde.

Empresa: CAROL COMERCIAL - EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
1	26038	PICOLÉ DE FRUTAS (VÁRIOS SABORES) SOLIDIFICADO VENDIDO USUALMENTE NA FORMA RETANGULAR OU CILÍNDRICA, QUE PODE SER CONSUMIDO SEGURANDO-SE UM PALITO. COMPOSTO POR: ÁGUA, AÇÚCAR, CORANTE NATURAL, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE. INCLUSO ARMAZENAMENTO, ENTREGA NO LOCAL SEM CUSTO ADICIONAL.	UN	23.000,0000	0,81	18.630,00	Beija Flor

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Junho 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N.º 129/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 14/2020, homologado em 05/06/2020.

Objeto: Aquisição de móveis e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Empresa: MICHELE MEDEIROS DA SILVA 03033108989.

Valor Homologado: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
3	1	50807	Conjunto de mesa de Jantar redonda com tampo de vidro com 04 cadeiras. Especificações mínimas - Mesa: Estrutura em tubo de ferro cromado Tampo: vidro incolor, 06 mm espessura lapidado, redondo; Altura: 0,95 m aproximadamente; Peso: 15,32 Kg aproximadamente; Medida: 0,90 a 1,0 m de diâmetro. Garantia: 90 dias Especificações mínimas - Cadeiras: Estrutura em tubo de ferro cromado Assento corino cinza e encosto aramado Peso: 8,0 Kg aproximadamente; Altura: até o assento: 0,45 m / total: 0,80 m aproximadamente; Largura: 0,40 m aproximadamente. Garantia: 90 dias	UN	1,0000	1.000,00	1.000,00	Compoarte



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca	
12	1	50820	Fogão 05 bocas. Especificações mínimas: Acendimento automático 127/220V; Alimentação a gás; Tipo do forno: simples com auto limpeza; Com pés; Cor: Branco; Garantia de 01 ano.	UN	1,0000	900,00	900,00	Atlas Monaco

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Junho 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 132/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 52/2020, homologado em 22/06/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores para manutenção e conservação de canteiros, praças, parques e demais logradouros públicos.

Empresa: VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 140.961,50 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	47752	Mudas de flor espécie Tagetes bonanza	UN	5.625,0000	R\$ 0,92	5.175,00
2	47756	Mudas de flor espécie Periquito roxo	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
3	47757	Mudas de flor espécie Euphorbia	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
4	47753	Mudas de flor espécie Celosia plumosa	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
5	47754	Mudas de flor espécie Salvia mix	UN	10.625,0000	R\$ 0,98	10.412,50
6	47755	Mudas de flor espécie Portulaca	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
7	36413	MUDAS DE FLOR ESPÉCIE IMPATIENS	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
8	5533	MUDAS DE FLOR ESPÉCIE PETÚNIA HÍBRIDA	UN	5.625,0000	R\$ 0,98	5.512,50
9	47758	Mudas de flor espécie hypoeste	UN	8.050,0000	R\$ 0,98	7.889,00
10	47759	Mudas de flor espécie celosia majenta	UN	1.000,0000	R\$ 0,98	980,00
11	47760	Mudas de flor espécie celosia laranja	UN	1.500,0000	R\$ 0,98	1.470,00
12	5540	MUDAS DE CRAVINA	UN	1.000,0000	R\$ 0,98	980,00
13	5538	MUDAS DE GAZANIA	UN	6.000,0000	R\$ 0,98	5.880,00
14	47767	Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - vermelho	UN	1.500,0000	R\$ 0,98	1.470,00
15	47766	Mudas de Amor perfeito gigante (viola colossus) - mix	UN	1.500,0000	R\$ 0,98	1.470,00
16	36414	MUDAS DE SÁLVIA VERMELHA	UN	6.500,0000	R\$ 0,98	6.370,00
17	47769	Mudas de sunpatiens	UN	1.000,0000	R\$ 3,60	3.600,00
18	37733	FORNECIMENTO DE BANDEJAS COM 15 MUDAS DE GRAMA AMENDOIM FRESCA	UN	1.000,0000	R\$ 15,00	15.000,00
19	37734	FORNECIMENTO DE BANDEJAS COM 15 MUDAS DE PERIQUITO VERMELHO MIX	UN	2.000,0000	R\$ 16,00	32.000,00
20	47761	Mudas de begônia branca, folhas verdes.	UN	1.000,0000	R\$ 0,98	980,00
21	47763	Mudas de begônia vermelha, folhas verdes	UN	3.000,0000	R\$ 0,98	2.940,00
22	47764	Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - azul	UN	2.000,0000	R\$ 0,98	1.960,00
23	47765	Mudas de amor perfeito gigante (viola colossus) - amarelo	UN	1.500,0000	R\$ 0,98	1.470,00
25	47768	Mudas de tagetão amarelo limão	UN	5.000,0000	R\$ 0,98	4.900,00
26	47762	Mudas de flor espécie begônia rosa, folhas verdes	UN	3.000,0000	R\$ 0,98	2.940,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Junho 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 133/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 62/2020, homologado em 22/06/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada nos eventos da Divisão de Cultura da Secretaria

da Educação.

Empresa: CLASSE A SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 3.398,60 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	47727	Horas de serviços de vigilância presencial desarmada, visando à supervisão e à proteção dos Eventos Culturais. Incluso todos os equipamentos e acessórios necessários à prestação dos serviços	H	36.0000	R\$ 31,20	1.123,20
2	47728	Horas de serviços de vigilância presencial armada, visando a supervisão, a proteção e a segurança dos Eventos Culturais. Incluso todos os equipamentos e acessórios necessários a prestação dos serviços. Horas majoritariamente noturnas.	H	62.0000	R\$ 36,70	2.275,40

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Junho 2020.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 147/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 1290, 'Zona 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2020.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 14.706,36 (quatorze mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização do canteiro central da Avenida Paraiba no trecho compreendido entra a Avenida Amazonas e as proximidades da PR 323, na Zona 04 deste Município.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa R Martins Garcia Construção Civil Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José de Alencar 172, Jardim Novo Panorama, na cidade de Sarandi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.696.723/0001-89, telefone: 44 3264-2921, e-mail: construtora@rmgarcia.com.br neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Martins Garcia, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.871.113-2 e do CPF nº 086.945.219-38, residente e domiciliado em Sarandi, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no caput do Art. 60 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
546/2020	19/11/2020	19/01/2021	19/11/2021	R\$ 808.738,45

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	PRAZO	30/03/2021			
Segundo	PRAZO	31/05/2021			
Terceiro	valor			R\$ 142.205,18	R\$ 950.943,63

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES





O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir o valor de R\$ 45.369,60 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 905.574,03 (novecentos e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos).

Dotação orçamentária: 07.004.15.451.0022.1012 Construção de praças parques bosques e jardins 449051 obras e instalações fonte 627 e 501

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 12 de abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Município de Cianorte**  
**CONTRATANTE**

**Rodolfo Martins Garcia**  
**R Martins Garcia Construção Civil Eireli**  
**CONTRATADA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº318/2019 PM CIANORTE E Nº 388/2019 - CELEPAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – PM CIANORTE, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIANORTE – PM CIANORTE**, com sede Centro Cívico Edno Guimarães, 100 – Cianorte/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04,

**CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.340.739-65, portador da carteira de identidade nº 7.763.527-0, expedida pela SSP/PR, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, inscrito no CPF sob o nº 185.945.909-97, portador da carteira de identidade nº 969.463-3, expedida pela SSP/PR, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato nº 318/2019 – PM Cianorte e nº 388/2019 - Celepar, nos termos da Cláusula Segunda, bem como a concessão de **reajuste** em sentido estrito, nos termos da Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (**doze**) meses, a partir de **01/05/2021** até **30/04/2022**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Sobre o valor atual do contrato, que é de R\$ 253.356,34 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), será aplicado o reajuste de 3,14% (três vírgula quatorze por cento), referente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado entre os meses de outubro de 2019 a setembro de 2020, conforme estabelecido nos Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Terceira do Contrato, representando um acréscimo de R\$ 7.955,38 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Considerando o disposto neste Termo Aditivo, os valores contratados a cada período contratual serão os seguintes:

Documento	Valor Original	Detalhamento
Contrato388/2019	R\$ 246.240,00	Contrato para 12 meses
1º Termo Aditivo	R\$ 253.356,34	Prorrogação do contrato para mais 12 meses
2º Termo Aditivo	R\$ 261.311,72	Prorrogação do contrato para mais 12 meses

<b>TOTAL</b>	R\$ 760.908,06	Novo valor global do contrato
--------------	----------------	-------------------------------

Com a prorrogação e o reajuste supramencionados, o valor global estimado deste contrato passa a ser de **R\$ 760.908,06** (setecentos e sessenta mil, novecentos e oito reais e seis centavos), sendo que, para o período de 01 de maio de 2021 à 30 de abril de 2.022, o valor será de **R\$ 261.311,72** (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e onze reais e setenta e dois centavos), limitados ao valor do orçamento quando aplicável.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº **180032612500212181 Elemento de Despesa nº 339039 Fonte de Recurso nº 509, despesa 1059.**

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 17 de março de 2.021.

Pela CONTRATANTE:		Pela CONTRATADA:	
Marco Antonio Franzato Prefeito		LEANDRO VICTORINO DE MOURA Diretor Presidente	
		PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO Diretor Administrativo-Financeiro	
TESTEMUNHAS :			
Nome:		Nome:	FERNANDO JOSE FENDRICH
RG:		RG:	5.746.410-0/PR
CPF:		CPF:	756.900.809-00

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 44/2018

**OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Fernão Dias, nº 1597, CEP 87.200-007, inscrita no **CNPJ sob nº 75.781.252/0001-02**, telefone 3629-5583 neste ato representado por **Lourival Celeste Borges**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.570-7 SSP/PR e do CPF nº 363.508.269-49., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57,



II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
535/2018	23/05/2018	31/05/2019	31/07/2019	R\$ 540.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	31/05/2020	31/07/2020	R\$ 540.000,00	R\$ 1.080.000,00
Segundo	Prazo e Valor	31/05/2021	31/07/2021	R\$ 540.000,00	R\$ 1.620.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até **31/05/2022** e vigência até **31/07/2022**.

3.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais).

3.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 494 e 303

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 22 de abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Município de Cianorte**  
**CONTRATANTE**

**Lourival Celeste Borges**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE**  
**CONTRATADA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1298/2018****INEXIGIBILIDADE Nº 94/2018**

**OBJETO: Contratação da empresa M. A. PARISI & CIA LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **M. A. PARISI & CIA LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Santa Catarina, 666, centro, inscrita no CNPJ sob nº **68.851.757/0001-22**, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. **Jacira Francisco Parisi**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.141.614-7/SESP/PR e do CPF nº 555.595.819-68., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1298/2018	10/12/2018	10/06/19	10/12/2019	R\$ 162.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	09/06/2020	31/07/2020	R\$ 324.000,00	R\$ 486.000,00
Segundo	Prazo e Valor	09/06/2021	31/07/2021	R\$ 324.000,00	R\$ 810.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até

**09/06/2022** e vigência até **31/07/2022**.

3.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos quatro mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.134.000,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil reais).

3.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 494 e 303

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
**Município de Cianorte**  
**CONTRATANTE**

**Jacira Francisco Parisi**  
**M. A. PARISI & CIA LTDA**  
**CONTRATADA**

## Div. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 506/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5100, de 20/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, JAQUELINE NABHAN HIDALGO, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de MÉDICO – 40 HORAS - PSS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 507/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR, por prazo determinado, JAQUELINE NABHAN HIDALGO para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO – 40 HORAS, no período de 03/05/2021 à 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 508/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR, por prazo determinado, GUILHERME BOLZON MAR-



TINELLI para exercer a função pública inerente ao cargo de MÉDICO – 40 HORAS, no período de 03/05/2021 à 30/06/2021, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 113, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 509/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, GABRIELA ROSCOSZ MARÇAL para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, no período de 03/05/2021 a 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 510/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, TALITA ALVES DIAS BRANCO para exercer a função pública inerente ao cargo de PSICÓLOGO, no período de 03/05/2021 a 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 511/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, AMANDA MEIRA SARAIVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de DENTISTA – 40 HORAS, do grupo ocupacional de saúde, constante do anexo V, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 86 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 03 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 512/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, MARCOS ROBERTO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PÚBLICO DE SECRETARIADO, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de 03 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 513/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2021, de 26 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, VERA LÚCIA DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, no período de 03/05/2021 a 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 70, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 514/2021-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, FLÁVIA SANTOS CONCEIÇÃO para exercer a função pública inerente ao cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no período de 03/05/2021 a 30/06/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 48, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 515/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4526, de 09/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, GUILHERME BOLZON MARTINELLI, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de MÉDICO – 40 HORAS - PSS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



## Secretaria de Meio Ambiente

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, PESSOA JURÍDICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CNPJ Nº 76.309.806/0001-28 TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA O EMPREENDIMENTO PARQUE URBANO, A SER IMPLANTADO NO LOTE Nº D-109 A D-118 DA GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE E PARTE DA AVENIDA MANDUHY-R E LOTE Nº D-109 A D-118 DA GLEBA PATRIMÔNIO CIANORTE E PARTE DA AVENIDA MANDUHY-B-1, CIANORTE/PR.

## Secretaria de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 14 de abril de 2021 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 03 de 11 de março de 2020, que aprovou o recebimento de recursos financeiros do Ministério Público do Trabalho com destinação exclusiva ao Concurso Cultural Diga Não ao Trabalho Infantil do Município de Cianorte,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 04 de 10 de março de 2021, que aprovou o Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021 e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar as alterações do Projeto Resgate à Infância e do Concurso Cultural Diga Não ao Trabalho Infantil do Município de Cianorte, para a execução no ano de 2021, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, em parceria com o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho do Município de Umuarama.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcilene Beatriz Hipólito de Castro**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 14 de abril de 2021 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 04 de 10 de março de 2021, que aprovou o Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021 e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Atendimento Socioeducativo a ser executado pelo Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Município de Cianorte, para o ano de 2021.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcilene Beatriz Hipólito de Castro**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Secretaria de Finanças

### Div. de Fiscalização



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

#### NOTIFICAÇÃO 2843-13/2021 CAPINA

<b>DADOS DO PROPRIETÁRIO:</b> Nome / Razão Social: SUEIDA MARCIA NAKASHIMA CPF/CNPJ: 005.725.029-40 Endereço: R. FERNAO DIAS, 486 Bairro/Zona: ZONA 01      Compl.: Cidade: Cianorte - PR      CEP: 87200-071	REAVISO
--	---------

<b>DADOS DO IMÓVEL:</b> Endereço: MARESIAS, Nº 470 Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO IV Zona: 064    Quadra: 0013    Data: 0034    Cadastro: 1 - 64024800
--

<b>PRAZO E INFRAÇÃO:</b> Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.
---

<b>LEI MUNICIPAL:</b> A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
---

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!
--

<b>OBSERVAÇÃO:</b> REAVISO
-------------------------------

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/04/2021 EMISSÃO: 27/04/2021

Cícero Marcio Cavallines  
Agente Fiscal  
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

MUDOU-SE

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<b>AO AGENTE FISCAL:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	<b>VISTORIA FISCAL:</b> CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não ____/____/____
---	--



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

#### NOTIFICAÇÃO 2906-1/2021 CAPINA

<b>DADOS DO PROPRIETÁRIO:</b> Nome / Razão Social: GILVAN OLIVEIRA ARAUJO CPF/CNPJ: 071.165.049-74 Endereço: R. KAMENOSKE OTAMA, 193 Bairro/Zona: DISTRITO DE VIDIGAL      Compl.: Cidade: Cianorte - PR      CEP: 87214-000
---

<b>DADOS DO IMÓVEL:</b> Endereço: KAMENOSKE OTAMA, Nº 193 Bairro: DISTRITO DE VIDIGAL Zona: 010    Quadra: 0001    Data: 007R    Cadastro: 1 - 10000700
--

<b>PRAZO E INFRAÇÃO:</b> Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.
---

<b>LEI MUNICIPAL:</b> A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
---

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!
--

<b>OBSERVAÇÃO:</b>
--------------------

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/04/21 EMISSÃO: 26/04/2021

J. Jorge Favilla  
AGENTE FISCAL  
Portaria nº 85/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<b>AO AGENTE FISCAL:</b> <input type="checkbox"/> Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	<b>VISTORIA FISCAL:</b> CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não ____/____/____
---	--



## Secretaria de Defesa Social

### Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/06/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AXE9784	116100E008649179	19/04/2021	57380

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 14/06/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABR9955	275050A000006485	08/04/2021	54521
ACU1801	275050A000005527	08/04/2021	51930
AGE3728	275050A000006492	12/04/2021	76331
AHR3720	275050A000005532	09/04/2021	73662
AHX5742	275050A000006194	12/04/2021	76331
AJC4A38	116100E007802685	22/04/2021	60501
ALB2979	275050A000006487	09/04/2021	51930
AME4534	275050A000006200	12/04/2021	73662
ANV9D28	275050A000006040	08/04/2021	51930
AOZ9648	116100E008643883	22/04/2021	60501
APG4900	275050A000006489	12/04/2021	68580
AQA2751	116100E008642898	21/04/2021	56224
ARP9E09	275050A000005531	09/04/2021	73662
ASH0154	275050A000006516	09/04/2021	76331
ATC6954	275050A000006493	13/04/2021	60250
ATF3188	116100E008642894	21/04/2021	70721
ATU0389	275050A000006196	12/04/2021	73662
ATU1230	275050A000006041	08/04/2021	76331
AUK7532	275050A000006494	13/04/2021	76331
AUL9F38	275050A000005525	05/04/2021	76331
AUX5409	275050A000005535	09/04/2021	76331
AUZ3729	275050A000006517	09/04/2021	54870
AVF5004	275050A000006529	13/04/2021	73662
AVZ7905	275050A000005533	09/04/2021	76332
AWI4869	275050A000006527	13/04/2021	76331
AXO2262	275050A000006488	09/04/2021	61810
AXR3112	275050A000006525	12/04/2021	76332
AXR7934	275050A000006522	12/04/2021	76331
AYK8270	275050A000005534	09/04/2021	76331
AYW3765	275050A000006490	12/04/2021	76331
AYY5J94	275050A000006523	12/04/2021	76331
AYZ1H73	275050A000006483	08/04/2021	55414
AZE7G24	275050A000006039	08/04/2021	73662
AZR9776	275050A000006486	09/04/2021	70481
AZW2783	275050A000006044	09/04/2021	76331
AZX8538	275050A000006520	12/04/2021	76331
BAL8296	275050A000006524	12/04/2021	76331
BAP8E44	275050A000006484	08/04/2021	54522

Emitido por: Dayana Santiago Mantean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2

BBB5346	275050A000006195	12/04/2021	76331
BBE2501	275050A000006045	09/04/2021	76331
BBL6724	275050A000006198	12/04/2021	73662
BBS5284	275050A000006519	12/04/2021	76332
BCB8807	275050A000006193	10/04/2021	76332
BCG3G90	275050A000006197	12/04/2021	76332
BCX6J75	275050A000006042	09/04/2021	57380
BDD0A85	275050A000005528	08/04/2021	76332
BDM6111	275050A000006199	12/04/2021	76332
BDQ4171	275050A000005526	07/04/2021	73662
BDZ3E81	275050A000006521	12/04/2021	76332
BEE4H78	275050A000005524	30/03/2021	76331
BEP3F32	275050A000005536	09/04/2021	76331
BEX8H07	275050A000006496	13/04/2021	51930
CKZ3D10	275050A000006495	13/04/2021	60250
CQZ8550	275050A000005529	08/04/2021	73662
CZR8H92	116100E008646589	22/04/2021	70561
DHT0C55	275050A000006518	09/04/2021	73662
DSP2201	275050A000006491	12/04/2021	76331
DSP2201	275050A000006528	13/04/2021	76331
EIG4784	275050A000006526	13/04/2021	76332
ENN1945	275050A000006530	13/04/2021	76331
EPQ3597	275050A000006046	09/04/2021	76331
ERS0223	116100E008643881	20/04/2021	60501
EUH4116	275050A000006553	09/04/2021	76331
FMX7H58	116100E008642892	21/04/2021	57380
HEW2402	116100E008643882	22/04/2021	60501
MKU8J32	275050A000006043	09/04/2021	76331
PZE6G09	275050A000005530	09/04/2021	76332
QCEZ2F44	116100E008642895	21/04/2021	61810





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA6177	275050S000014314	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AAE1915	275050S000014188	10/06/2020	56732	R\$ 130,16
AAI0129	275050S000014274	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AAQ7255	275050S000014340	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AAW0928	275050S000014242	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AAW1547	275050S000014295	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
ABB8081	275050S000014321	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
ABI7C46	275050S000014244	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
ACS3591	275050S000014304	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
ACU1E01	275050A000002232	18/06/2020	76331	R\$ 293,47
ACU1E01	275050S000014334	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
ACY9043	275050S000014210	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
ACZ1227	275050S000014200	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
ADK8833	275050S000014291	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
ADM7363	275050S000014272	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
ADY0854	275050S000014185	10/06/2020	60503	R\$ 293,47
AE8200	275050S000014187	10/06/2020	60503	R\$ 293,47
AFL5408	275050S000014335	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AGB1006	275050S000014217	11/06/2020	60503	R\$ 293,47
AGF0777	275050S000014271	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AHL2319	275050S000014204	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AHV6824	275050S000014281	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AHX5742	275050S000014169	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AIB7949	275050S000014344	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AIS1220	275050S000014223	15/06/2020	56732	R\$ 130,16
AJCB622	275050S000014308	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AJF6J61	275050S000014325	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AJJ7G22	275050S000014239	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AJV9132	116100E008912846	19/06/2020	54600	R\$ 130,16
AKG8713	275050S000014181	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AKM9802	275050S000014233	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AKZ9757	275050S000014333	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALB2469	275050S000014294	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALN7A47	275050S000014255	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALN7A47	275050S000014252	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALR2961	275050S000014186	10/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALS1950	275050S000014282	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMA7884	275050S000014241	16/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AMG5194	275050S000014171	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMK2904	275050S000014273	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMP2934	275050S000014298	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMU8796	275050S000014285	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMW8248	275050S000014164	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMX7842	275050A000002231	18/06/2020	59910	R\$ 293,47
AN09806	275050S000014254	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
ANV9384	275050S000014316	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQJ1880	275050S000014163	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOP8315	275050S000014165	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOQ1955	275050S000014310	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOR5129	275050S000014235	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOV0061	275050S000014177	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOY9776	275050S000014338	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
APG7378	275050S000014332	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
APJ8416	275050S000014331	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
APU2731	275050S000014214	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
APU2F27	275050S000014289	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
APV5006	275050S000014250	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQE0764	275050S000014279	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQR6553	275050S000014211	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQW8798	275050S000014162	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQX1474	275050S000014330	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AR09503	275050S000014322	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
ARQ6689	275050S000014206	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
ARY7938	275050S000014324	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASD2415	275050S000014167	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASD5086	275050S000014193	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASD8A97	275050A000001950	19/06/2020	73662	R\$ 130,16
AS11655	275050S000014180	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASV5G38	275050A000002236	22/06/2020	73662	R\$ 130,16
ATG5877	275050S000014199	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATP4504	275050S000014286	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATQ0076	275050S000014209	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATQ8955	275050S000014302	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATT0262	275050S000014212	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATT2602	275050S000014253	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATT8833	275050S000014175	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATU9127	275050A000002229	18/06/2020	76252	R\$ 293,47
AUC8231	275050S000014259	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUL1369	275050S000014228	13/06/2020	56732	R\$ 130,16
AUO3B61	275050S000014307	17/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AUT3455	275050S000014303	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVB6324	275050S000014257	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVC4602	275050S000014260	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVD7913	275050S000014341	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVF2122	275050S000014317	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVN6A14	275050S000014208	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVP1468	275050S000014276	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVQ6426	275050S000014219	12/06/2020	56732	R\$ 130,16
AVV0853	275050S000014215	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVX7503	275050S000014205	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVY9582	275050S000014161	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWA8801	275050S000014184	10/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWD0814	275050S000014172	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWL1086	275050A00001947	19/06/2020	76331	R\$ 293,47
AWP0997	275050S000014216	10/06/2020	56732	R\$ 130,16
AWS7240	275050S000014296	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWV4604	275050S000014265	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXB0A28	275050S000014198	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXB8853	275050S000014328	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXC5G70	275050S000014227	10/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXN8H26	275050S000014339	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXS1D95	275050S000014345	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXZ0J85	275050S000014327	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYB6805	275050S000014168	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYD2459	275050S000014287	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYI0098	275050S000014264	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYM9J52	275050S000014312	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYP1888	275050S000014346	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYR0967	275050S000014230	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYS8079	275050S000014174	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYT9895	275050S000014237	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYU3091	275050S000014263	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZB3631	275050S000014288	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZH6698	275050S000014179	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZH7984	275050S000014218	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZH8275	275050S000014203	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZIB853	275050S000014196	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZIB853	275050S000014190	13/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZIB853	275050S000014320	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZQ2985	275050S000014176	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZP4402	275050S000014189	11/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZT5D86	275050S000014262	16/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



AZV9499	116100E008693493	18/06/2020	54521	R\$ 195,23
AZY8152	275050S000014311	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAF2715	275050S000014182	10/06/2020	56732	R\$ 130,16
BAG3E94	275050A00002234	22/06/2020	73662	R\$ 130,16
BAI9F61	275050S000014319	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAO5727	275050A00002235	22/06/2020	76331	R\$ 293,47
BAU17437	275050S000014323	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAW4063	275050S000014306	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBG1713	275050S000014202	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBP4776	275050S000014229	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBP9D00	275050S000014290	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBZ2D37	275050S000014248	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBZ7261	275050S000014300	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCE9252	275050S000014337	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCJ9C79	275050S000014326	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCO8048	275050S000014277	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCC3B80	275050S000014266	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCV3666	275050S000014342	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDD3J88	275050S000014318	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDE3J53	275050S000014173	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDJ5D20	275050S000014192	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDM0605	275050S000014243	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDU5A55	275050S000014195	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDX5G62	275050S000014267	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
BEA9B22	116100E008693494	18/06/2020	54100	R\$ 130,16
BEM4522	275050A00001948	19/06/2020	54521	R\$ 195,23
BMS6386	275050S000014201	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
BOP6223	275050S000014292	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
BRF0674	275050S000014305	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
BXZ0D80	275050A00001949	19/06/2020	54521	R\$ 195,23
CGB1443	275050S000014343	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
CRL5643	275050S000014207	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
CSF2677	275050S000014234	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
CTH9333	275050S000014238	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
CXG0598	275050A00002233	18/06/2020	76251	R\$ 293,47
DAD9696	116100E008693495	18/06/2020	55411	R\$ 195,23
DGG0138	275050S000014268	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
DHX3907	275050S000014283	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
DMZ6198	275050S000014232	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
DTD9H69	275050S000014213	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
DTW8553	116100E008766272	19/06/2020	54600	R\$ 130,16
DWA6408	275050S000014313	17/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





DWB8540	275050S000014309	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
DWD6852	275050S000014183	11/06/2020	60503	R\$ 293,47
DXH8027	275050S000014224	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
DYJ3413	275050S000014347	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
DZB1832	275050S000014278	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
EFL6267	275050S000014249	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
EK01135	275050S000014166	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
EQS2150	275050S000014178	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
EVX4131	275050S000014170	14/06/2020	60503	R\$ 293,47
FJH2127	275050S000014222	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
FMM1806	275050S000014225	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
FRM6F47	275050S000014284	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
GBV8A34	275050S000014269	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
GIQ2287	275050S000014251	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
GWR7135	275050S000014270	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
GWT5283	275050S000014246	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
HIU0B94	275050S000014240	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
IDY8829	275050S000014220	13/06/2020	56732	R\$ 130,16
IQH1194	275050S000014315	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
JFX1227	275050S000014336	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
JIM1164	275050S000014301	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
JTB8660	275050S000014221	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
KRD4108	275050S000014191	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
LND8300	275050S000014329	18/06/2020	60503	R\$ 293,47
LNL2D68	275050S000014280	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
MFG6375	275050S000014256	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
MGP8311	275050S000014293	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
NPJ9028	275050S000014299	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
NRU0695	275050S000014297	17/06/2020	60503	R\$ 293,47
OAZ7913	275050S000014261	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
OBL5F33	275050S000014236	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
OQE1006	275050S000014194	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
OQH4608	275050S000014197	15/06/2020	60503	R\$ 293,47
PZU3A78	275050S000014275	16/06/2020	60503	R\$ 293,47
QBO8169	275050S000014226	10/06/2020	60503	R\$ 293,47
QHX3B89	275050S000014247	16/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAP9041	275050S000014446	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AB11207	275050S000014432	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
ABK6C62	275050S000014388	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
ABK7927	275050S000014414	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
ABM2808	275050S000014359	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
ACW6104	275050S000014475	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
ADD8364	275050S000014488	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
ADO4499	275050S000014496	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AED7842	275050S000014405	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
AED7842	275050S000014356	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AFNS285	275050S000014382	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
AF08609	275050S000014478	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AGD6298	275050S000014402	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
AGS9930	275050S000014504	24/06/2020	60503	R\$ 293,47
AHC1990	275050S000014468	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AHS0132	275050S000014501	24/06/2020	60503	R\$ 293,47
AHT1170	275050S000014490	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AHT2054	275050S000014453	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AHX5742	275050S000014409	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
AIR8687	275050S000014380	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AJG7189	275050S000014505	24/06/2020	60503	R\$ 293,47
AJV9132	275050A000002328	19/06/2020	76331	R\$ 293,47
AKF1A67	275050S000014442	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AKH2069	275050S000014483	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AKJ0367	275050S000014417	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
AKV1395	275050S000014433	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALH4620	275050S000014503	24/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALI3074	275050S000014369	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMCS004	275050S000014506	24/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMP4597	275050S000014481	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
ANJ4956	275050S000014507	24/06/2020	60503	R\$ 293,47
ANP9928	275050S000014375	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOA1520	275050S000014358	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOA9980	275050S000014407	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
ACMD33	275050S000014395	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOR1189	275050S000014491	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOU0084	275050A000002327	22/06/2020	76331	R\$ 293,47
AOX2G84	275050S000014370	19/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5







APAJ93	275050A00002352	24/06/2020	54600	R\$ 130,16
APE7471	275050S000014440	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
APH6464	275050S000014452	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
API6F13	275050S000014447	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AP05778	275050S000014415	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000014364	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000014361	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
APW6A49	275050S000014480	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQB9H01	275050S000014411	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQQ1399	275050S000014430	20/06/2020	56732	R\$ 130,16
AQW3640	275050S000014389	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQY6357	275050S000014459	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
ARC0D13	275050S000014439	20/06/2020	56732	R\$ 130,16
ARD8709	275050A000020403	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
ARL1366	275050S000014465	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
ARO1472	275050S000014454	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASC7920	275050S000014424	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASF3407	275050S000014471	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASJ1356	275050S000014374	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASQ0887	275050S000014378	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASS4585	275050S000014457	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATE5768	275050S000014473	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATH1D60	275050S000014431	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATN9090	275050S000014368	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATS1467	275050A000020100	22/06/2020	61220	R\$ 293,47
ATY9040	275050S000014482	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUF8B00	275050S000014386	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUI3G84	275050S000014443	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUI6425	275050S000014458	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUI8200	275050A00002333	23/06/2020	76331	R\$ 293,47
AUV3I70	275050S000014392	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
AIW1703	275050A000020150	19/06/2020	73662	R\$ 130,16
AIW7629	275050S000014397	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVA6E60	275050S000014391	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVE5223	275050S000014441	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVL6999	275050S000014419	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVS7327	275050S000014362	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVS9J88	275050S000014423	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVU2E23	275050S000014367	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVW5864	275050S000014435	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWD6694	275050S000014434	19/06/2020	56732	R\$ 130,16
AWF5186	116100E008911462	25/06/2020	57380	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AWG0931	275050A00002035	23/06/2020	76331	R\$ 293,47
AWN4C25	275050S000014349	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AW07E56	275050S000014418	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXE8031	275050A00002034	23/06/2020	76331	R\$ 293,47
AXG9442	275050A000020401	19/06/2020	73662	R\$ 130,16
AXM5762	275050A00002354	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
AXP0787	275050S000014461	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXV0004	275050S000014498	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXV4443	275050S000014455	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXV9D64	275050S000014377	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXZ7500	275050S000014360	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYB8161	275050S000014477	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYF0002	275050S000014422	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYG0912	275050S000014365	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYJ4051	275050S000014429	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYL8146	275050A000020332	23/06/2020	73662	R\$ 130,16
AYN8H04	275050S000014464	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYR0C34	275050A000020404	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
AYR2726	275050S000014476	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYT9895	275050S000014484	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYV0577	275050S000014479	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZJ4424	275050S000014444	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZK5741	275050S000014450	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZQ3656	275050S000014394	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZQ5A75	275050S000014492	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZU14156	275050S000014438	19/06/2020	56732	R\$ 130,16
AZU9E97	275050S000014372	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZY3024	275050S000014400	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAF4527	275050A000020334	23/06/2020	73662	R\$ 130,16
BAF4527	275050S000014493	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAM4110	275050S000014398	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAN9941	275050A00002331	23/06/2020	73662	R\$ 130,16
BAY2934	275050S000014416	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAY8155	275050S000014354	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAZ9507	275050A000020333	23/06/2020	73662	R\$ 130,16
BBD9849	275050A00002357	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
BBG3514	275050S000014436	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBH9712	275050A000020098	22/06/2020	76252	R\$ 293,47
BBL6B05	275050S000014445	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBL6J54	275050A00002238	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
BBL8571	275050A000020402	19/06/2020	76331	R\$ 293,47
BB04260	275050S000014487	23/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BBU2330	275050A000002327	19/06/2020	76331	R\$ 293,47
BBU2664	275050S000014412	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBX2434	275050S000014462	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCB0397	275050S000014350	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCB3387	275050A000002340	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
BCE9026	275050S000014404	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCH4883	275050S000014393	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCP1366	275050S000014387	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCP1374	275050A000002099	22/06/2020	76331	R\$ 293,47
BCU8D81	275050S000014381	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCU8H35	275050S000014474	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCW8A56	275050S000014399	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDA8J29	275050A000002405	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
BDI5C41	275050S000014497	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDI7H18	275050S000014426	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDK5E38	275050A000002337	23/06/2020	73662	R\$ 130,16
BDW8E57	275050S000014348	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDX0904	275050S000014502	24/06/2020	60503	R\$ 293,47
BEB1123	275050S000014500	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
BEB4804	275050A000002451	22/06/2020	76332	R\$ 293,47
BEG3A80	275050A000002406	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
BES0G47	275050S000014427	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
BEZ1E66	275050S000014366	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
BGT3516	275050A000002239	24/06/2020	73662	R\$ 130,16
BHT0946	275050S000014410	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
BHT0946	275050S000014383	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
CCO3904	275050S000014499	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
CDW9927	275050S000014425	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
CZR4021	275050S000014451	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
DHO6971	275050S000014408	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
DHU8251	275050S000014469	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
DJO5762	275050S000014456	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
DMY1135	116100E007801829	20/06/2020	55250	R\$ 130,16
DSB3F82	275050S000014428	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
DXA6268	275050A000002339	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
DXR0291	275050S000014489	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
DXW1006	275050S000014494	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
EAX6964	275050S000014363	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
EEO0662	275050S000014495	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
EEY5251	275050S000014470	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
EIK8G07	275050S000014351	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
ELF2735	275050S000014376	19/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



EQO9J12	275050S000014384	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
ERN2G47	275050S000014485	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
EUC9444	275050S000014437	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
EWU6350	275050S000014396	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
EXR4A76	275050S000014420	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
EXT6477	275050A000002336	23/06/2020	73662	R\$ 130,16
FCJ2521	275050A000002326	19/06/2020	60250	R\$ 293,47
FGO1800	275050S000014467	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
FND7346	275050A000002240	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
FNF1302	275050S000014486	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
FSX4445	275050A000002329	19/06/2020	73662	R\$ 130,16
FTN0H80	275050S000014403	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
GXX8899	275050S000014466	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
GXY9365	275050S000014460	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
HSB9900	275050S000014373	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
HTD1C21	275050A000002351	23/06/2020	76331	R\$ 293,47
HTT4H93	275050S000014357	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
KEZ2976	275050S000014353	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
LN11142	275050S000014406	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
LN11142	275050S000014421	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
MAE9687	275050S000014472	23/06/2020	60503	R\$ 293,47
MAE9687	275050S000014413	21/06/2020	60503	R\$ 293,47
MAY8A17	275050A000002407	24/06/2020	73662	R\$ 130,16
MDD4334	275050S000014448	22/06/2020	60503	R\$ 293,47
MER5024	275050A000002148	19/06/2020	73662	R\$ 130,16
MRO6H16	275050S000014401	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
MRO6H16	275050A000002149	19/06/2020	76331	R\$ 293,47
NFK8220	275050S000014352	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
NRS6524	275050S000014355	19/06/2020	60503	R\$ 293,47
NRU6A50	275050A000002324	19/06/2020	76331	R\$ 293,47
ONG3F00	275050S000014385	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
OQE1006	275050A000002338	24/06/2020	76331	R\$ 293,47
PQX8177	275050A000002335	23/06/2020	76331	R\$ 293,47
PUU5153	275050S000014390	20/06/2020	60503	R\$ 293,47
QIC4895	275050S000014449	22/06/2020	56732	R\$ 130,16
QJS4980	275050S000014463	22/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 27/04/2021 17:02

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Cianorte**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 27 DE ABRIL DE 2021**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, com início às 13h30m, conforme Edital de Convocação publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município Edição nº 2013, de 19 de abril de 2021, foi realizada a sessão extraordinária de julgamento decorrente dos fatos narrados na denúncia protocolada pelo Vereador Afonso Sergio Lima, constantes no Processo Administrativo nº 8/2021 e que tem por objeto a cassação de mandato do Vereador Adailson Carlos Ignácio da Costa em razão de suposta prática de "rachadinha", ou seja, a transferência de parte do salário do então Assessor Parlamentar José Santos Barbara para o Vereador denunciado, a partir de um acordo estabelecido entre eles, fato este que teria ocorrido durante a legislatura 2017/2020. O Senhor Presidente da Câmara, Wilson Luiz Peres Pedrão, declarou aberta a sessão. Comunicou que as regras a serem observadas no processo de cassação do mandato de Vereador estão previstas no Regimento Interno deste Poder Legislativo e no Decreto-Lei nº 201/67 e todas elas foram estritamente observadas pela presidência e, sobretudo, pela Comissão Processante composta pelo Vereador Thiago Aparecido de Siqueira Fontes como Presidente, Vereador Dejair Barbosa Melo como Relator e Vereador Marcos Cesar Rodrigues como Membro. Mencionou que a Comissão Processante realizou um trabalho muito sério e zeloso, sendo garantido ao denunciado em todas as fases do processo o direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurando que nesta sessão não seria diferente, uma vez que o denunciado e a sua defesa teriam o prazo máximo de duas horas para produzir sua defesa oral. Antes de passar à fase de julgamento, o Senhor Presidente comunicou, ainda, que o Vereador Afonso Sergio Lima (REDE SUSTENTABILIDADE), na condição de denunciante, estava impedido de votar, e que foi convocado para assumir a sua vaga nesta Sessão de Julgamento o 1º Suplente, Senhor Cleber Junior da Silva, porém, tendo esse apresentado carta de renúncia, convocou-se o 2º Suplente, Stallone dos Santos Ribeiro. Ato contínuo, em cumprimento ao disposto no artigo 228 do Regimento Interno e artigo 5º, inciso I, do

Página 1 de 6

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES  
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22  
site: www.camaracianorte.pr.gov.br - e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br





# Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

Decreto-Lei nº 201/67, o 2º Suplente de Vereador pelo partido REDE SUSTENTABILIDADE, Stallone dos Santos Ribeiro, foi convidado a prestar o seguinte compromisso de posse, nos termos do artigo 43 e 25 da Lei Orgânica do Município de Cianorte: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo"*. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente, Wilson Luiz Peres Pedrão, declarou o 2º Suplente Stallone dos Santos Ribeiro empossado no cargo de Vereador. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Thiago Aparecido de Siqueira Fontes, que verificasse o quórum (dois terços) e declarasse a presença dos Vereadores à Sessão. O Primeiro Secretário informou que se encontravam presentes os Vereadores Wilson Luiz Peres Pedrão (Wilson Pedrão), Thiago Aparecido de Siqueira Fontes (Thiago Fontes), Rodrigo Aparecido Rezende (Rodrigo Rezende), Dejair Barbosa Melo (Pastor Dejair), Edvaldo Matias de Oliveira (Edvaldo Estância Luana), Marcia Pereira, Marcos Cesar Rodrigues (Marcos Madeforte), Stallone dos Santos Ribeiro (Stallone Ribeiro) e Vantuir Carlos da Silva (Tuíka), e, desta forma, a sessão se encontrava apta à continuidade dos trabalhos. O Senhor Presidente registrou, também, a presença do Vereador denunciado, Adailson Carlos Ignácio da Costa, e de seu advogado, Dr. Maurício Gonçalves Pereira, e ainda a presença do Vereador denunciante, Afonso Sergio Lima. Em seguida, esclareceu as etapas do processo de cassação, informando que primeiro seriam lidas as principais peças do Processo, e, a seguir, os Vereadores que desejassem poderiam se manifestar verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, teriam o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral. Informou que, concluída a defesa, passar-se-ia às votações nominais, de acordo com os quesitos formulados pela Comissão Processante e infrações especificadas na denúncia. Ressaltou que seria considerado afastado definitivamente do cargo, caso o denunciado fosse declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, ou seja, no mínimo sete votos, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Disse que concluído o julgamento, a presidência

Página 2 de 6

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES  
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22  
site: [www.camaracianorte.pr.gov.br](http://www.camaracianorte.pr.gov.br) - e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)





# Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

proclamará imediatamente o resultado e faria lavrar ata que consignasse a votação nominal sobre cada infração e, se houvesse condenação, expediria o competente decreto legislativo de cassação do mandato do Vereador; se o resultado da votação fosse absolutório, a presidência determinaria o arquivamento do processo, e em quaisquer dos casos, seria feita a comunicação do resultado à Justiça Eleitoral. Feitos os esclarecimentos, o Senhor Presidente comunicou que se passaria à leitura das peças do Processo Administrativo nº 008/2021 e sugeriu que fossem lidas as seguintes peças: Denúncia apresentada pelo denunciante; as razões finais apresentadas pelo denunciado por meio de sua defesa técnica; e por fim o relatório e parecer final da comissão processante. Os Vereadores concordaram com a sugestão e a defesa do denunciado solicitou que fosse lido também o laudo grafotécnico, sendo deferida a solicitação pelo Presidente. Ato contínuo, o Primeiro Secretário, Vereador Thiago Fontes, procedeu à leitura das peças da denúncia apresentada pelo denunciante; do laudo grafotécnico e as razões finais apresentadas pelo denunciado por meio de sua defesa técnica; e por fim o relatório e parecer final da comissão processante foi lido pelo Relator da Comissão Processante Vereador Dejair Barbosa Melo. Concluída a leitura das peças do processo, passou-se à manifestação verbal dos Vereadores, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um. Usaram da palavra os Vereadores Edvaldo Matias de Oliveira, Stallone dos Santos Ribeiro, Thiago Aparecido de Siqueira Fontes, Vantuir Carlos da Silva e Wilson Luiz Peres Pedrão. Posteriormente à fala dos Vereadores, a palavra foi franqueada ao Vereador Adailson Carlos Ignácio da Costa e sua defesa, para que no prazo máximo de duas horas produzirem sua defesa oral. Realizado o pronunciamento da defesa do denunciado, o advogado Dr. Maurício Gonçalves Pereira, passou-se às votações nominais, de acordo com os quesitos formulados pela Comissão Processante e infrações especificadas na denúncia. O Senhor Presidente esclareceu que seriam dois quesitos a ser votados e que feitas a leitura dos quesitos os Vereadores seriam chamados para declararem "SIM" caso entendessem ser procedente a infração imputada ao Vereador Adailson Carlos Ignácio da Costa ou declararem "NÃO" caso entendessem ser improcedente a infração imputada ao Vereador Adailson Carlos

Página 3 de 6

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES  
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22  
site: [www.camaracianorte.pr.gov.br](http://www.camaracianorte.pr.gov.br) - e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)





# Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

Ignácio da Costa. Fez leitura do QUESITO NÚMERO UM no seguinte teor: “*Diante dos fatos narrados na denúncia e conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 008/2021, o Vereador Denunciado Adailson Carlos Ignácio da Costa utilizou-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa incorrendo na hipótese de cassação de mandato prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cianorte?*”. Na sequência, o Senhor Presidente realizou a chamada nominal dos Vereadores em ordem alfabética para declararem o seu voto em relação ao QUESITO NÚMERO UM, obtendo-se a seguinte o seguinte resultado: Votaram SIM os Vereadores Dejair Barbosa Melo (Pastor Dejair), Edvaldo Matias de Oliveira (Edvaldo Estância Luana), Marcia Pereira, Marcos Cesar Rodrigues (Marcos Madeforte), Rodrigo Aparecido Rezende, Stallone dos Santos Ribeiro (Stallone Ribeiro), Thiago Aparecido de Siqueira Fontes (Thiago Fontes), Vantuir Carlos da Silva (Tuíka) e Wilson Luiz Peres Pedrão (Wilson Pedrão). Ato contínuo, foi realizada a leitura do QUESITO NÚMERO DOIS com o seguinte teor: “*Diante dos fatos narrados na denúncia e conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 008/2021, o Vereador Denunciado Adailson Carlos Ignácio da Costa procedeu de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltou com o decoro na sua conduta pública, incorrendo na hipótese de cassação de mandato prevista no art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 41, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cianorte cumulado com o art. 32, incisos II e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cianorte (Resolução nº 001/1992) e art. 5º, inciso III, alíneas “b” e “c” do Código de Ética Parlamentar (Resolução nº 001/2000)?*”. Na sequência, o Senhor Presidente realizou a chamada nominal dos Vereadores em ordem alfabética para declararem o seu voto em relação ao quesito NÚMERO DOIS, obtendo-se a seguinte votação: Votaram SIM os Vereadores Dejair Barbosa Melo, Edvaldo Matias de Oliveira, Marcia Pereira, Marcos Cesar Rodrigues, Rodrigo Aparecido Rezende, Stallone dos Santos Ribeiro, Thiago Aparecido de Siqueira Fontes, Vantuir Carlos da Silva e Vereador Wilson Luiz Peres Pedrão. Encerrada a votação dos quesitos, o Presidente passou à proclamação do resultado. Em relação ao quesito NÚMERO UM,

Página 4 de 6

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES  
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22  
site: [www.camaracianorte.pr.gov.br](http://www.camaracianorte.pr.gov.br) - e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)





# Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

o Senhor Presidente anunciou que, com 09 (nove) votos SIM, dos Vereadores Dejair Barbosa Melo, Edvaldo Matias de Oliveira, Marcia Pereira, Marcos Cesar Rodrigues, Rodrigo Aparecido Rezende, Stallone dos Santos Ribeiro, Thiago Aparecido de Siqueira Fontes, Vantuir Carlos da Silva e Wilson Luiz Peres Pedrão, o Plenário da Câmara Municipal de Cianorte JULGOU que diante dos fatos narrados na denúncia e conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 008/2021, o Vereador Denunciado Adailson Carlos Ignácio da Costa utilizou-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa, incorrendo na hipótese de cassação de mandato prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cianorte. Em relação ao quesito NÚMERO DOIS, o Senhor Presidente anunciou que, com 09 (nove) votos SIM, dos Vereadores Dejair Barbosa Melo, Edvaldo Matias de Oliveira, Marcia Pereira, Marcos Cesar Rodrigues, Rodrigo Aparecido Rezende, Stallone dos Santos Ribeiro, Thiago Aparecido de Siqueira Fontes, Vantuir Carlos da Silva e Wilson Luiz Peres Pedrão, o Plenário da Câmara Municipal de Cianorte JULGOU que diante dos fatos narrados na denúncia e conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 008/2021, o Vereador Denunciado Adailson Carlos Ignácio da Costa procedeu de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltou com o decoro na sua conduta pública, incorrendo na hipótese de cassação de mandato prevista no art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 41, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cianorte cumulado com o art. 32, incisos II e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cianorte (Resolução nº 001/1992) e art. 5º, inciso III, alíneas "b" e "c" do Código de Ética Parlamentar (Resolução nº 001/2000). Diante dos resultados apurados, com fundamento no art. 233 do Regimento Interno e art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/67, o Presidente da Câmara, Wilson Luiz Peres Pedrão, DECLAROU CASSADO o mandato do Vereador Adailson Carlos Ignácio da Costa, do partido PODEMOS, por incorrer nas hipóteses de cassação de mandato previstas no art. 7º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cianorte, bem como no art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 41, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cianorte cumulado com o art. 32,

Página 5 de 6

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES  
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22  
site: [www.camaracianorte.pr.gov.br](http://www.camaracianorte.pr.gov.br) - e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

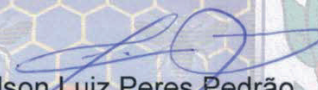






# Câmara Municipal de Cianorte


ESTADO DO PARANÁ

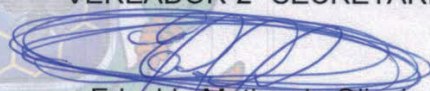
incisos II e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cianorte (Resolução nº 001/1992) e art. 5º, inciso III, alíneas “b” e “c” do Código de Ética Parlamentar (Resolução nº 001/2000), ficando AFASTADO, definitivamente, do cargo de Vereador do Município de Cianorte. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que fosse realizada a expedição do decreto legislativo de cassação do mandato do Vereador e a lavratura da ata. Retomada a sessão, o Primeiro Secretário fez a leitura do Decreto Legislativo nº 1, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a cassação do mandato do Vereador Adailson Carlos Ignácio da Costa (PODEMOS). E para constar, depois de digitada a presente ata, procedida a sua leitura e ratificação, é assinada pelos Vereadores.


  
Wilson Luiz Peres Pedrão  
VEREADOR-PRESIDENTE

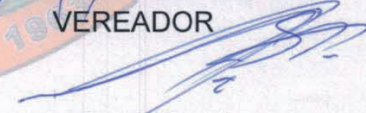
  
Thiago Aparecido de Siqueira Fontes  
VEREADOR-1º SECRETÁRIO

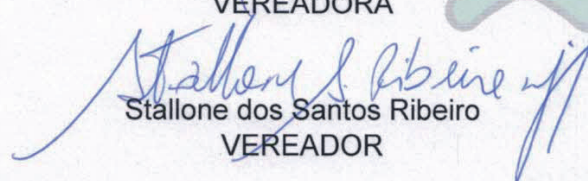
  
Rodrigo Aparecido Rezende  
VEREADOR-2º SECRETÁRIO

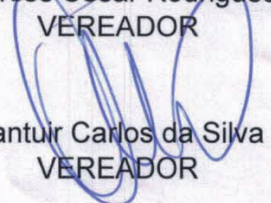
  
Dejar Barbosa Melo  
VEREADOR

  
Edvaldo Matias de Oliveira  
VEREADOR

  
Marcia Pereira  
VEREADORA

  
Marcos Cesar Rodrigues  
VEREADOR

  
Stallone dos Santos Ribeiro  
VEREADOR

  
Vantuir Carlos da Silva  
VEREADOR

Página 6 de 6

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES  
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22  
site: [www.camaracianorte.pr.gov.br](http://www.camaracianorte.pr.gov.br) - e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Fica decretada a cassação do mandato do Vereador do Município de Cianorte, senhor Adailson Carlos Ignacio da Costa (PODEMOS).

CONSIDERANDO o disposto no art. 233 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cianorte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 008/2021-CMC;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário da Câmara Municipal de Cianorte que, em Sessão Extraordinária de Julgamento ocorrida em 27 de abril de 2021, julgou, o Vereador Adailson Carlos Ignacio da Costa como incurso na infração político-administrativa descrita no art. 7º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cianorte;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário da Câmara Municipal de Cianorte que, em Sessão Extraordinária de Julgamento ocorrida em 27 de abril de 2021, julgou, o Vereador Adailson Carlos Ignacio da Costa como incurso na infração político-administrativa descrita como no art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 41, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cianorte cumulado com o art. 32, incisos II e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cianorte e art. 5º, inciso III, alíneas “b” e “c” do Código de Ética Parlamentar;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato do Vereador do Município de Cianorte, senhor Adailson Carlos Ignacio da Costa, do partido PODEMOS, considerando-o afastado definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 27 de abril de 2021, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente após sua leitura em Plenário.

Art. 3º Publique-se e comunique-se imediatamente a Justiça Eleitoral.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

Wilson Luiz Peres Pedrão  
PRESIDENTE

Thiago Aparecido de Siqueira Fontes  
1º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 34/2021**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando as avaliações especiais de desempenho nos períodos correspondentes,

**RESOLVE**

Art. 1º. Aprovar o estágio probatório da servidora abaixo relacionada, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo:

**Thais Aparecida da Silva** da **Auxiliar de Administração** de a partir de **24/04/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 26 de abril de 2021.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

